PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03949/90

Autor: ENILDO ALVES
Data: 10/07/1990
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Jerusalém, a atual Rua Projetada I, no Conjunto Residencial Monte das Oliveiras, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jerusalém", a atual Rua Projetada I, no Conjunto Residencial Monte das Oliveiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 27 de junho de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Proj. de Lei no 010/90
Pub. no D.O. de 12/07/90.